# ATA PARA ESCOLHA DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS VAGAS PELOS JUÍZES SUBSTITUTOS EMPOSSADOS EM 07.12.2023

Aos quatro (04) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 17h (dezessete horas), na Sala das Sessões Desembargador Antônio de Brito Alves, no 1º andar do prédio do Palácio da Justiça, estando presentes o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, o Excelentíssimo Doutor Juiz Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Assessor Especial da Presidência, o Excelentíssimo Doutor Juiz Lucas Tavares Coutinho, representando a Associação dos Magistrados de Pernambuco – AMEPE - e os Senhores Juízes Substitutos e as Senhoras Juízas Substitutas empossados e empossadas em 07.12.2023, para, nos termos da Convocação, publicada no DJe de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, e obedecendo a ordem de classificação do concurso, procederem a escolha das Unidades Judiciárias disponibilizadas, conforme abaixo:

Excelentíssimo Magistrado Excelentíssima Magistrada	Classificação no Concurso	Unidades Judiciárias escolhidas
Dra. Lina Marie Cabral	2°	5ª Circunscrição - Vara Única da Comarca de Condado
Dra. Mirela Lissa Yasutomi	3°	9ª Circunscrição - Vara Única da Comarca de Feira Nova
Dra. Thaís Maia Silva	5°	Vara Única da Comarca de <b>Pombos</b>
Dr. Tácito Costa Coaracy Filho	6°	Vara Única da Comarca de São José da Coroa Grande
Dr. Flávio Henrique Teixeira Leão	8°	6ª Circunscrição - Vara Única da Comarca de Ribeirão
Dra. Paula Lovato Pagnano	10°	Vara Única da Comarca de Tamandaré
Dra. Renata Teodoro Andreoli	11°	6ª Circunscrição - Vara Única da Comarca de Catende
Dr. Igor Ferreira dos Santos	13°	Vara Única da Comarca de Saloá
Dr. Renato Zanco Bueno	14°	Vara Única da Comarca de Jupi
Dr. Lucas do Monte Silva	15°	7ª Circunscrição - Vara Única da Comarca de Brejo da Madre de Deus
Dr. Neif Megid	16°	6ª Circunscrição - Vara Única da Comarca de Quipapá
Dra. Mariana Flores Matos Paula	17°	Vara Única da Comarca de Bom Jardim
Dr. Ricardo Miranda Barbosa	18°	2ª Vara da Comarca de São Bento do Una
Dra. Bianca Reis Gitahy da Silva	23°	10 <sup>a</sup> Circunscrição - 2 <sup>a</sup> Vara da Comarca de <b>Lajedo</b>
Dra. Marilia De Lourdes Lima dos Santos	24°	2ª Vara da Comarca de Bom Conselho
Dr. Guilherme Alves Jeangregorio Rodrigues	25°	Vara Única da Comarca de Sanharó
Dra. Isabella Cristina Marques Nascentes	26°	19ª Circunscrição - 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe
Dra. Ana Luisa Marcondes Esteves	28°	10ª Circunscrição - 1ª Vara da Comarca de Lajedo
Dra. Cecília Kelner Silveira	29°	1ª Vara da Comarca de Bom Conselho
Dra. Amanda de Oliveira Laffitte	31°	Vara Única da Comarca de Canhotinho
Dra. Maria Fernanda Campello de Souza	32°	Vara Única da Comarca de Alagoinha
Dr. Guilherme Monteiro Paulino	33°	14ª Circunscrição - 1ª Vara Criminal da Comarca de <b>Arcoverde</b>
Dr. João Paulo dos Santos Lima	34°	Vara Única da Comarca de Tabira
Dr. Lucca Saporito de Souza Pimentel	35°	Vara Única da Comarca de Ibimirim
Dr. Kelvin Alves Batista	36°	1ª Vara da Comarca de Custódia
Dr. Rodrigo Flávio Alves de Oliveira	37°	7ª Circunscrição - 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira
Dra. Angela Maria Lopes Luz	38°	18ª Circunscrição - Vara Única da Comarca de Triunfo
Dra. Luiza Arias Bagno	39°	14ª Circunscrição - 2ª Vara Criminal da Comarca de <b>Arcoverde</b>
Dr. Eduardo Henrique Minosso	41°	Vara Única da Comarca de São José do Belmonte
Dra. Carina Grossi da Silva	42°	1ª Vara da Comarca de Petrolândia
Dr. Felipe Marinho dos Santos	43°	Vara Única da Comarca de Buíque
Dra. Jéssica de Oliveira Neumann	47°	Vara Única da Comarca de <b>Bodocó</b>
Dr. Tomás Cavalcanti Nunes Amorim	48°	18ª Circunscrição - Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista
Dra. Leticia Caroline de Castro Cavalcante	49°	Vara Única da Comarca de Mirandiba
Dr. Leonardo Santos Soares	50°	1ª Vara da Comarca de <b>Cabrobó</b>
Dra. Stephanie Kodlulovich Pinto	51°	17ª Circunscrição - Vara Criminal da Comarca de <b>Ouricuri</b>
Dra. Laís de Araujo Soares	52°	Vara Única da Comarca de Parnamirim

Dr. João Victor Rocha da Silva	53°	Vara Única da Comarca de Exu
Dr. Rafael Burgarelli Mendonça Telles	54°	Vara Única da Comarca de Trindade
Dr. Lucas Rodrigues de Souza	55°	17ª Circunscrição - 1ª Vara Cível da Comarca de
		Araripina
Dra. Gabriela Mantovani Espindola Pessoa	56°	Vara Única da Comarca de Serrita
Dr. Murilo Henrique do Prado Oliveira	57°	Vara Única da Comarca de Floresta
Dr. Gabriel Ferreira Ribeiro Gomes	58°	Vara Única da Comarca de Águas Belas
Dra. Ana Neri Santos Torres	59°	Vara Única da Comarca de Belém do São
		Francisco
Dr. Lucas Pinheiro Madureira	60°	Vara Única da Comarca de <b>Orocó</b>
Dr. Marcelo Thiago Guzovsky	61°	Vara Única da Comarca de Ipubi
Dra, Luciana Dambroski Cavalcanti	62°	12ª Circunscrição - Vara Única da Comarca de
Dia. Luciana Dambioski Cavalcanti	02	12 Circuiscição - vara Offica da Coffiarca de
Dia. Luciana Dambioski Cavalcanti	02	Itaíba
Dr. Felippe Lothar Brenner	63°	-

Do que e para constar, eu, Bacharel Carlos Gonçalves da Silva,	, Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça de Pernambuco,
fiz lavrar a presente ata que, aprovada, vai assinada pelo Excelentíssimo Senho	or Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
de Pernambuco, Ricardo Paes Barreto, e pelos Juízes Subs	stitutos e Juízas Substitutas.

### PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

#### **EDITAL Nº 04.2024**

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 04.2024.

SEI Nº 00006253-83.2024.8.17.8017

O Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE , torna público aos órgãos e entidades públicas do Estado de Pernambuco, aos órgãos e entidades públicas de municípios do Estado de Pernambuco, aos demais órgãos e entidades públicas e às instituições filantrópicas e entidades reconhecidas como de utilidade pública pelo governo federal ou estadual, com sede no Estado de Pernambuco, que procederá ao desfazimento de bens considerados inservíveis, discriminados em listagem constante do Anexo I deste Instrumento, nas condições estabelecidas neste edital.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 O presente Edital contempla o desfazimento de 11.925 (onze mil novecentos e vinte cinco) itens, listados no Anexo I, todos classificados como antieconômicos e inservíveis.

CAPÍTULO II - DA MANIFESTAÇÃO

2.1 Os interessados deverão encaminhar solicitação à Diretoria de Patrimônio e Suprimentos -TJPE, no endereço eletrônico diriest.gerencia.patrimonio@tjpe.jus.br , através do qual poderão ser obtidas informações acerca do presente edital. A solicitação de cadastramento deverá conter as seguintes informações:

## "EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS nº 04/2024 - TJPE.

ENTIDADE: (razão social, endereço atualizado e telefone)"

2.2 O prazo para manifestação de interesse nos bens disponibilizados para doação, bem como para apresentação de documentação, é de até 10 (dez) dias corridos a partir da publicação do extrato deste Edital no DJE.

CAPÍTULO III - DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CADASTRO

- 3.1 Para os órgãos e entidades públicas do Estado de Pernambuco, os órgãos e entidades públicas de municípios do Estado de Pernambuco e demais órgãos e entidades públicas, consistirá em:
- I cópia de inscrição no CNPJ;